



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 9454 de 23/11/2018

Suspende o expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu através da Portaria nº 350, de 31 de outubro de 2018, as datas de 24 e 31 de dezembro de 2018 como ponto facultativo após às 14h,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da razoabilidade no serviço público e

CONSIDERANDO o período não-letivo na Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, segundas-feiras, datas que antecedem os feriados de Natal e de Ano Novo.

Art. 2º Para o cumprimento desta Portaria, as horas não trabalhadas em ambos os dias, e não abrangidas pela Portaria nº 350/2018-MPDG, deverão ser compensadas sob forma de atividades, a serem realizadas pelo servidor em comum acordo com sua chefia imediata e devidamente registradas no setor de trabalho.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central.

RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.